



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

RESOLUÇÃO CD/UFRR Nº 004, de 26 de fevereiro de 2021.

Aprova, *ad referendum*, as adequações no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2021.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23129.002640/2021-48,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, as adequações no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2021, em acordo com a Instrução Normativa nº 09/2018, da Controladoria Geral da União - CGU, conforme anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta Resolução, como se nela estivesse escrito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, Boa Vista, 26 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



**PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT 2021**

Boa Vista – RR, fevereiro/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	INSTITUIÇÃO.....	5
2.1.	Cursos superiores	5
2.2.	Cursos de pós-graduação.....	6
2.3.	Organograma da UFRR.....	7
3.	COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA.....	8
3.1	Missão da Coordenadoria de Auditoria Interna.....	8
3.2	Objetivos da Coordenadoria de Auditoria Interna.....	8
3.3	Equipe da Coordenadoria de Auditoria Interna.....	9
3.4	Equipamentos	9
3.5	Previsão orçamentária e financeira.....	9
4.	FORMALIDADES LEGAIS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT.....	10
5.	AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS:	11
6.	DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS:	16
7.	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	17
8.	PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2021	18
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
I.	Apêndice.....	20
1.	METODOLOGIA	20
1.1	Mapeamento e hierarquização dos processos/atividades que serão acompanhados.....	21
1.1.1	Critérios para hierarquização das ações de auditoria.....	21
1.1.1.1.	Materialidade.....	21
1.1.1.2.	Relevância:	23
1.1.1.3.	Criticidade:	24
1.1.1.4.	Matriz de Risco para elaboração do PAINT	24
1.1.1.5.	Objetos passíveis de serem auditados com fundamento no mapeamento dos principais processos setoriais	26
1.1.1.6.	Relação dos trabalhos de auditoria ou outros de realização obrigatória	33
1.1.1.7.	Memória de cálculo do planejamento de horas a serem trabalhadas em 2021	33



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é um instrumento de planejamento, previsto na Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) n° 09, de 09 de outubro de 2018, que tem a finalidade de definir os trabalhos prioritários da Unidade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG) a serem realizados no período objeto do plano.

Em atendimento a IN/SFC n° 09/2018, a Coordenadoria de Auditoria Interna (Coaudin) da Universidade Federal de Roraima (UFRR) apresenta o PAINT/2021. Os princípios orientadores do referido Plano são autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.

Na elaboração do PAINT/2021 foram considerados o Planejamento Estratégico 2015-2025, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020, as expectativas da alta administração, o Plano de Gestão de Riscos, os processos de governança e de controles internos da Unidade Auditada.

As ações de auditoria para 2021 foram selecionadas com base em determinações normativas; por previsão de demanda da alta administração; por meio da avaliação de riscos, a qual possibilitou a seleção dos processos/subprocessos com níveis mais altos de riscos; e na capacidade operacional da Coaudin.

Cabe ressaltar que a proposta do PAINT/2021, em atendimento à IN/SFC n° 09/2018, será encaminhada à Controladoria Regional da União no Estado de Roraima (CGU/RR) para manifestação até o último dia útil do mês de outubro do corrente ano e aprovada pelo Conselho Diretor até o último dia útil de fevereiro do ano da execução, prazo em que será enviado para supervisão técnica da CGU/RR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



2. INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal de Roraima é uma fundação pública de ensino superior que teve sua criação autorizada pela Lei nº 7.364, de 12 de setembro de 1985 e sua implantação com o Decreto nº 98.127, de 08 de setembro de 1989.

A missão da UFRR é “*produzir, integrar e socializar conhecimentos para formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento cultural, social, econômico e ambiental*”, conforme estabelece o Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2025.

O Ensino na UFRR é realizado em diferentes níveis, conforme destacado a seguir:

- Ensino Básico, por meio do Colégio de Aplicação;
- Ensino Técnico e Tecnólogo por meio da EAGRO, que oferta os cursos de Técnico em Agropecuária e de Tecnologia em Agroecologia, no Campus Murupu;
- Ensino Superior por meio da oferta de 45 cursos de graduação, sendo: 24 Bacharelados, 20 Licenciaturas (03 à distância) e 01 Tecnólogo;
- Pós-Graduação, por meio de 24 Programas de Pós-graduação (PPGs) em funcionamento, que ofertam 04 Doutorados, 11 Mestrados Acadêmicos, 06 Mestrados Profissionais e 03 Especializações.

De acordo com o Relatório de Gestão 2019, a UFRR possui o seguinte quantitativo de discentes:

- a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: 793;
- b) Graduação: 8.194;
- c) Ensino a distância: 822 alunos; e
- d) Pós-graduação: 426.

O orçamento da UFRR para 2021, conforme Projeto de Lei Orçamentária, será de R\$ 123.802.968,00 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais).

2.1. Cursos superiores

Os cursos superiores de graduação e tecnólogo ofertados pela UFRR são os seguintes:

Ordem	Curso superior de graduação e tecnólogo	Centro ou Intituto
1	ARQUITETURA E URBANISMO (B)	Centro de Ciências e Tecnologia - CCT
2	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (B)	
3	ENGENHARIA CIVIL (B)	
4	ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	
5	FÍSICA (L)	
6	INFORMÁTICA (L) - EAD	
7	MATEMÁTICA (B)	
8	MATEMÁTICA (L)	
9	MATEMÁTICA (L) – EAD	
10	QUÍMICA (L)	
11	ARTES VISUAIS (L)	Centro de Comunicação Social, Letras e Artes - CCLA
12	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (B)	
13	LETRAS - LIBRAS (B)	
14	LETRAS - PORTUGUÊS (L)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



15	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL (L)	
16	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS (L)	
17	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (L)	
18	MÚSICA (L)	
19	LICENCIATURA INTERCULTURAL (L)	Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena
20	GESTÃO EM SAÚDE COLETIVA INDÍGENA (L)	
21	GESTÃO TERRITORIAL INDÍGENA (L)	
22	AGROECOLOGIA (T)	Centro de Ciências Agrárias - CCA
23	AGRONOMIA (B)	
24	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	
25	ZOOTECNIA (B)	
26	EDUCAÇÃO DO CAMPO (L)	CEDUC - Centro de Educação
27	PEDAGOGIA (L)	
28	PSICOLOGIA (B)	
29	GEOGRAFIA (B)	Instituto de Geociências - IGEO
30	GEOGRAFIA (L)	
31	GEOGRAFIA (L) - EAD	
32	GEOLOGIA (B)	
33	ADMINISTRAÇÃO (B)	Centro de Ciências Administrativas e Econômicas - CADECON
34	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B)	
35	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (B)	
36	SECRETARIADO EXECUTIVO (B)	Centro de Ciências Humanas – CCH
37	CIÊNCIAS SOCIAIS (B)	
38	HISTÓRIA (L)	
39	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (B)	Centro de Estudos da Biodiversidade - CBIO
40	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	
41	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	
42	ENFERMAGEM (B)	Centro de Ciências da Saúde - CCS
43	MEDICINA (B)	
44	DIREITO (B)	Instituto de Ciências Jurídicas - ICJ
45	ANTROPOLOGIA (B)	Instituto de Antropologia - INAN

Fonte: Relatório de Autoavaliação Institucional 2019 - CPA

2.2. Cursos de pós-graduação

Os cursos de pós-graduação ofertados pela UFRR são os seguintes:

Ord.	ESPECIALIZAÇÃO
1	Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
2	Educação Ambiental
3	Engenharia de Infraestrutura Urbana

Fonte: Relatório de Gestão 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



Ord.	MESTRADO ACADÊMICO
1	Desenvolvimento Regional da Amazônia (PPGDRA)
2	Sociedade e Fronteiras (PPGSOF)
3	Geografia (PPGGEO)
4	Letras (PPGL)
5	Agronomia (POSAGRO)
6	Física (PPGF)
7	Recursos Naturais (PRONAT)
8	Química (PPGQ)
9	Antropologia Social (PPGANTS)
10	Educação (PPGEDU)
11	Comunicação (PPGCOM)

Fonte: Relatório de Gestão 2019

Ord.	MESTRADO PROFISSIONAL
1	Propriedade Intelectual e Transferência para Inovação – PROFNIT
2	Matemática (PROFMAT)
3	Ensino em Física (PROFIS)
4	Ensino de História (PROFHISTORIA)
5	Gestão e Regulação em Recursos Hídricos (PROFÁGUA)
6	Ciência da Saúde (PROCISA)

Fonte: Relatório de Gestão 2019

Ord.	DOUTORADO
1	Recursos Naturais - (PRONAT)
2	Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (BIONORTE)
3	Agronomia (POSAGRO)
4	Educação na Amazônia (EDUCANORTE)

Fonte: Relatório de Gestão 2019

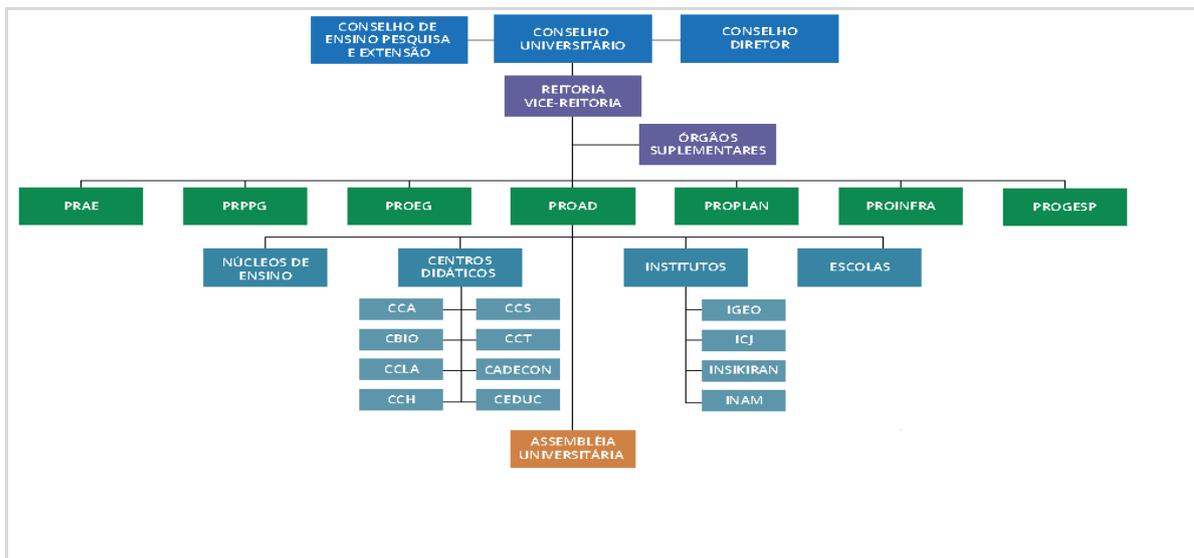
2.3. Organograma da UFRR

A estrutura organizacional da UFRR está composta por Conselhos Superiores – órgãos deliberativos e superiores de recursos; Reitoria/Vice-Reitoria/Pró-Reitorias – órgãos executivos responsáveis pela gestão administrativa; Centros/Institutos/Colégio/Escola/Núcleos – órgãos responsáveis pelas ações finalísticas da Instituição, como ensino, pesquisa e extensão, conforme síntese representada no organograma a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



Fonte: Relatório de Gestão 2018

3. COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

A Coordenadoria de Auditoria Interna da Universidade Federal de Roraima é o órgão técnico de controle, que foi criado por meio da Resolução nº 16/2001, de 19 de dezembro de 2001, alterada pela Resolução nº 17/2015-CUni, vincula-se ao Conselho Diretor e sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme dispõe o Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações.

A Coaudin exercerá suas atribuições sem elidir a competência da Secretaria Federal de Controle e do Tribunal de Contas da União.

3.1 Missão da Coordenadoria de Auditoria Interna

Consoante art. 4º da Resolução nº 17/2015-CUni, Coordenadoria de Auditoria Interna tem como missão “assessorar a gestão, de forma independente e objetiva, no desempenho e consecução dos objetivos institucionais, avaliando e melhorando a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”.

3.2 Objetivos da Coordenadoria de Auditoria Interna

Consoante art. 5º do Regimento Interno da Coordenadoria de Auditoria Interna, os objetivos da auditoria são os seguintes:

Art. 5º - A Coordenadoria de Auditoria Interna tem por objetivo determinar se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização estão funcionando adequadamente de forma a garantir que:

- I - os riscos são adequadamente identificados e administrados;
- II - a interação entre os diversos grupos responsáveis pela governança ocorre quando necessário;
- III - a informação operacional, gerencial, financeira é acurada, confiável e tempestiva;
- IV - os atos dos servidores estão em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;
- V - a interação da organização com terceiros, inclusive fornecedores, está em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



VI - os recursos (ativos) são adquiridos com economicidade, utilizados eficientemente, e protegidos adequadamente;

VII - os programas, planos e objetivos são atingidos;

VIII - a qualidade e melhoria contínua são promovidas no âmbito dos processos de controle da organização; e

IX - problemas de conformidade legal dentro da organização são reconhecidos e tratados apropriadamente.

3.3 Equipe da Coordenadoria de Auditoria Interna

A equipe da Coordenadoria de Auditoria Interna está composta por 03 (três) servidores, conforme abaixo:

Servidor	Formação	Cargo/Função
Edilene dos Santos Lima	Ciências Contábeis/Esp. Finanças Corporativas	Auditora/Coordenadora
Janison Machado de Albuquerque	Ciências Contábeis/Esp. Auditoria Governamental	Contador
Ricardo Morais Albuquerque Silva	Ciências Contábeis/ Esp. Auditoria Governamental	Auditor

Fonte: Coaudin

3.4 Equipamentos

A Coaudin dispõe dos seguintes equipamentos para execução dos trabalhos de auditoria:

01 notebook, 01 câmera fotográfica, 01 HD externo, 03 microcomputadores conectados à internet, 03 nobreaks, 01 impressora multifuncional a laser e 01 scanner. Além dos equipamentos possui acesso aos sistemas do Governo Federal, entre eles: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Tesouro Gerencial, Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP, Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, Sistema e-Aud, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, Sistema e-pessoal e Conecta (TCU) , Sistema Integrado de Gestão - SIG-UFRR, entre outros.

3.5 Previsão orçamentária e financeira

Despesas estimadas da unidade de auditoria interna			
Ordem	Descrição	Objetivo	Custo Estimado (R\$)
1	Diárias	Despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em capacitações.	8.000,00
2	Passagens	Despesas com passagens para viagens em capacitação.	15.000,00
3	Outros Serviços de Terceiros – PJ (Capacitação)	Despesas de inscrição em capacitações.	7.100,00
4	Equipamento de Informática	01 Notebooks	3.500,00
5	Material de Consumo	Material de expediente	1.500,00
Total			35.100,00

Fonte: Coaudin



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



4. FORMALIDADES LEGAIS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT

A Coordenadoria de Auditoria Interna tomou como base os normativos e orientações dos órgãos de Controle Interno do Poder Executivo Federal e de Controle Externo – TCU para elaboração e execução do PAINT, os quais: IN/SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, editado pela Secretaria Federal de Controle Interno em dezembro de 2017, a IN/MP/CGU nº 01, de 11 de maio de 2016, bem como a IN SFC de nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Cabe salientar que o art. 5º da IN/SFC nº 09/2018, dispõe que o PAINT deverá conter no mínimo:

- I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;*
- II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;*
- III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;*
- IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;*
- V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;*
- VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;*
- VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,*
- VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.*

A escolha das ações para o exercício de 2021, conforme item 5 do presente PAINT, foi com base em determinações normativas, por necessidade da Coaudin, por previsão de demanda da alta administração e por meio da avaliação de riscos, a qual possibilitou a seleção dos processos/subprocessos com níveis mais altos de riscos. Consta detalhada a metodologia utilizada no Apêndice deste Plano.

Cabe destacar que foi realizada consulta à Alta Administração, por meio do memorando eletrônico nº 34/2020-COAUDIN, quanto à solicitação de trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna para o exercício de 2021, entretanto não houve apresentação de demanda.

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento, execução dos trabalhos e elaboração do relatório.

O cronograma de execução dos trabalhos, ao longo do exercício, poderá sofrer alterações em decorrência do andamento das atividades, complexidade dos trabalhos, disponibilidade de pessoal, demandas concomitantes e outras demandas não previstas.

Os trabalhos serão realizados segundo o padrão internacional de práticas de auditoria interna adotadas pelo The Institute of Internal Auditors-IIA e as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando emitir opinião sobre as contas analisadas, assim como diagnosticar e certificar a gestão dos recursos alocados executada por seus agentes responsáveis.

A Coordenadoria de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas na UFRR, tanto pela Controladoria Geral da União - CGU, quanto pelo Tribunal de Contas da União - TCU, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.



5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS:

Com fundamento no art. 5º da IN/SFC nº 09/2018 e ante a metodologia aplicada para seleção dos trabalhos, descrita no apêndice deste Plano, destacam-se as ações de auditorias a serem realizadas no exercício 2021, conforme a seguir:

I N.º	II Descrição Sumária	III Risco, relevância e resultados esperados	III Origem	IV Objetivos	V Escopo	VI Período de Execução	VII Local	VII Recursos Humanos		
						Mês		Quant.	H/h	Conhecimentos
1	Elaboração do RAIN/2020	Não cumprimento das exigências legais. Esse instrumento auxiliar de gestão visa apresentar os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna.	CGU	Relatar o resultado dos trabalhos de auditoria realizados no Exercício/2020	Demonstrar os trabalhos que foram realizados de acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.	Jan	Auditoria Interna	2	240	IN CGU-SFC nº 09/2018.
2	Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2020	Formalização do processo em desacordo com as normas do TCU. Essa ação contribuirá para entrega da prestação de contas de 2020 em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo estabelecido.	CGU/TCU	Acompanhar a formalização na composição das peças que compõem o processo de Prestação de Contas Anual em detrimento das Instruções Normativas /Decisões Normativas dos Órgãos de Controle Interno.	Analisar o Processo de Prestação de Contas Anual de 2020 e emissão de Parecer da Auditoria Interna.	Fev e Mar	Auditoria Interna	2	160	IN TCU 84/2020 e outros normativos vigentes da CGU/TCU relativos às contas 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

I N.º	II Descrição Sumária	III Risco, relevância e resultados esperados	IV Origem	V Objetivos	VI Escopo	VII Período de Execução	VIII Local	VII Recursos Humanos		
								Quant.	H/h	Conhecimentos
3	Acompanhamento das Recomendações/ Determinações da CGU e TCU e Monitoramento das Recomendações da COAUDIN.	Não atendimento das recomendações e determinações nos prazos estabelecidos. Tal ação visa corrigir evitar as impropriedades apontadas pelos órgãos de controle.	CGU/TCU/COAUDIN	Acompanhar os atos da Gestão na implementação das recomendações e determinações dos órgãos de controle durante o exercício. Inserir as recomendações emitidas pela COAUDIN no e-Aud, inclusive as efetuadas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	Monitorar 100% das recomendações da CGU registradas no sistema e-Aud, assim como as Determinações do TCU, emitidas por Acórdãos. bem como as recomendações da Coaudin.	Jan a Dez	Auditoria Interna	3	600	Relatórios da Auditoria Interna, Relatórios da CGU, Notas Técnicas, Notas de Auditoria, Diligências, Acórdãos e normas vigentes.
4	Ensino Profissional e Tecnológico	Risco Médio. Baixa avaliação dos cursos, processos seletivos deficientes, baixa taxa de sucesso e alto índice de evasão. Essa ação visa verificar se as atividades de ensino estão de acordo com as normas vigentes.	COAUDIN	Verificar o cumprimento dos normativos referentes às áreas de ensino / funcionamento dos cursos e a regularidade dos processos seletivos	Verificar a regularidade do funcionamento dos cursos e processos seletivos de ingresso de alunos	Abr a Jun	EAGRO	3	600	Normas internas e legislações correlatas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

I N.º	II Descrição Sumária	III Risco, relevância e resultados esperados	IV Origem	V Objetivos	VI Escopo	VII Período de Execução	VIII Local	IX Recursos Humanos			
								Mês	Quant.	H/h	Conhecimentos
5	Ensino Básico	Risco Médio. Baixa avaliação do ensino básico, processos seletivos deficientes, baixa taxa de sucesso e alto índice de evasão. Essa ação visa verificar se as atividades de ensino estão de acordo com as normas vigentes.	COAUDIN	Verificar o cumprimento dos normativos referente ao funcionamento do ensino básico e a regularidade dos processos seletivos	Verificar a regularidade do funcionamento do ensino básico e processos seletivos de ingresso de alunos	Jul a Ago	Colégio de Aplicação	3	600	Normas internas e legislações correlatas	
6	Pesquisa e Inovação	Risco Alto. Inobservância aos normativos sobre incubação de empresas. Concessão de bolsas/auxílios em desacordo com edital. Essa ação visa verificar se as atividades de pesquisa e inovação estão de acordo com as normas vigentes.	COAUDIN	Avaliar o gerenciamento e a execução das atividades de Pesquisa inerentes às empresas incubadas, bem como o cumprimento das cláusulas editalícias para seleção de bolsistas.	Verificar a execução de no mínimo 20% da concessão de bolsas e processos inerentes à incubação de empresas	Set a Nov	PRPPG	3	600	Normas internas e legislações correlatas	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

I N.º	II Descrição Sumária	III Risco, relevância e resultados esperados	IV Origem	V Objetivos	VI Escopo	VII Período de Execução	VIII Local	VII Recursos Humanos		
								Quant.	H/h	Conhecimentos
7	Processos Licitatórios (todas as modalidades)	Risco Médio. Impropriedades na elaboração / formalização dos editais e a não aderência aos critérios de sustentabilidade. A ação visa verificar se os procedimentos licitatórios atendem a legislação.	COAUDIN	Verificar a formalização dos processos e se estão pertinentes com a legislação vigente, bem como avaliar o impacto da Pandemia Covid-19 na gestão de compras e contratações.	Examinar no mínimo 25% dos processos licitatórios avaliando os critérios de sustentabilidade, bem como promover o confronto entre os dados constantes da proposta vencedora do certame e os procedimentos adotados para efeito de verificação da execução dos serviços e pagamento das faturas.	Nov a Dez	Diretoria de Compras	3	600	Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3555/2000, Decreto nº 3391/2001, Lei nº 10520/2002, Decreto nº 5450/2005, IN MPOG nº 01/2019, IN SLTI nº 1/2010 e demais correlatas.
8	Revisão do PAINT/2021	Surgimento de demandas não previstas no planejamento. Readequação do plano em conformidade com as ações a serem executadas.	CGU/TCU	Ajustar o Plano às ações e demandas externas que surgirem no decorrer do exercício, submetendo-as à aprovação do CUNI.	Revisar o planejamento; Inserir novas ações que visem atender demandas externas (TCU, CGU, MPF e outros). Modificar, alterar e excluir ações que a Coaudin julgue necessárias, em prol de outras mais relevantes.	Jun	Auditoria Interna	3	120	IN CGU-SFC nº 09/2018
9	Elaboração do PAINT/2022	Não apresentação do PAINT no prazo estabelecido. A ação visa a apresentação do PAINT de acordo com a legislação e no prazo estabelecido.	CGU	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício.	Definir as ações que serão avaliadas, de acordo com a legislação, os resultados dos últimos trabalhos realizados e das diligências pendentes de atendimento.	Ago a Out	Auditoria Interna	3	300	IN CGU-SFC 09/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

I N.º	II Descrição Sumária	III Risco, relevância e resultados esperados	IV Origem	V Objetivos	VI Escopo	VII Período de Execução	VIII Local	VII Recursos Humanos		
								Quant.	H/h	Conhecimentos
10	Modelagem de processos	Risco Médio. Inexistência e/ou deficiência no gerenciamento de processos institucionais. A ação visa verificar a definição e adequação dos processos de trabalhos, de modo a promover a otimização dos recursos públicos.	COAUDIN	Verificar se a unidade auditada possui o mapeamento de seus processos de trabalho e se foram adotadas medidas mitigadoras para os riscos identificados, bem como se os controles internos são adequados.	Avaliar os principais processos de trabalho de 50% das Pró-Reitorias, de modo a verificar se as medidas mitigadoras em relação aos riscos identificados são suficientes e adequadas.	Jan a Abr	Auditoria Interna	3	504	Estatuto e Regimento Interno da UFRR, Regimentos Internos das Unidades da UFRR, PEI 2015-2025, PDI 2016-2020, Plano de Gestão de Riscos da UFRR, IN MP/CGU 01/2016, e normativos correlatos.
11	Reserva Técnica/ Consultoria	A ação visa contemplar os seguintes aspectos: adequação e suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles estabelecidos; eficácia da gestão dos principais riscos; e conformidade das atividades executadas em relação à política de gestão de riscos da organização.	GESTÃO	Prestar serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.	Abordar assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e verificar se são condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada.	Jan a Dez	Auditoria Interna	3	300	IN CGU nº 03/2017, Normativos Internos e legislações correlatas.



I N.º	II Descrição Sumária	III Risco, relevância e resultados esperados	IV Origem	V Objetivos	VI Escopo	VII Período de Execução	VIII Local	IX Recursos Humanos		
								Quant.	H/h	Conhecimentos
12	Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Não cumprimento dos dispositivos estabelecidos no PGMQ. A ação visa melhoria no desempenho da atividade de Auditoria Interna.	CGU/ COAUDIN	Executar o PGMQ, em conformidade com os dispositivos estabelecidos.	Realizar as avaliações estabelecidas no PGMQ	Mai a Dez	Auditoria Interna	2	212	IN/SFC n° 3/2017, IN CGU-SFC 09/2018, Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, Resolução 17/2015-CUni de mais normativos correlatos.
13	Contabilização de benefícios	Cumprimento das exigências legais. Visa apresentar os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna.	CGU	Promover a contabilização dos benefícios provenientes dos trabalhos de auditoria interna.	Averiguar as recomendações da Coaudin implementadas em 2019 para efetuar a contabilização dos benefícios.	Fev	Auditoria Interna	3	120	IN/SFC n° 10/2020.
Total de horas									4.956	

6. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS:

Conforme previsto no item 2.2 e 4.1.5.6 do Manual de Orientações Técnicas CGU 2017, as demandas extraordinárias constituem trabalhos cuja necessidade surge durante o período de execução do Plano de Auditoria Interna. Dessa forma, uma vez consideradas importantes pela Coordenadoria de Auditoria Interna e aprovadas pelo Conselho Diretor, essas demandas poderão ser incorporadas ao Plano.

Ressalta-se que a aceitação de uma demanda extraordinária implicará na alteração do PAINT/2021, com conseqüente exclusão de alguma trabalho planejado, caso não seja possível enquadrá-la como trabalho de consultoria, conforme previsto no item 5.12 do referido Plano.



7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Ação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local de Realização	Valor R\$*	Nº horas de Recursos Humanos
Sustentabilidade na Administração Pública	COAUDIN	Capacitação da equipe	Março/21	A distância	-	Edilene – 28h
Auditoria Governamental e Controles Internos e Externos	COAUDIN	Capacitação da equipe	Março/21	A definir	5.000,00	Janison – 20h
Elaboração de Relatórios de Auditoria	COAUDIN	Capacitação da equipe	Abril/21	A distância	-	Janison – 30 h
Participação no FONAITec-MEC	COAUDIN	Promover a integração e treinamento dos auditores internos das IFES/MEC	Maió/21	A definir	5.500,00	Edilene - 40h
Participação no FONAITec-MEC	COAUDIN	Promover a integração e treinamento dos auditores internos das IFES/MEC	Maió/21 Novembro/21	A definir	10.000,00	Ricardo - 40h Ricardo - 24h
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	COAUDIN	Capacitação da equipe	Junho/21	A distância	-	Janison – 40 h
Auditoria Interna Baseada em Risco	COAUDIN	Capacitação da equipe	Junho/21	A distância	600,00	Ricardo - 16h
Gestão Orçamentária e Financeira	COAUDIN	Capacitação da equipe	Julho/21	A distância	-	Edilene – 20h
Participação no COBACI 2021	COAUDIN	Promover a integração e treinamento dos auditores internos das IFES/MEC	Agosto/21	A definir	4.500,00	Edilene - 24h
Participação no COBACI 2021	COAUDIN	Promover a integração e treinamento dos auditores internos das IFES/MEC	Agosto/21	A definir	4.500,00	Ricardo - 24h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



Auditoria Operacional	COAUDIN	Capacitação da equipe	Outubro/21	A distância	-	Edilene – 60h
Auditoria Operacional	COAUDIN	Capacitação da equipe	Outubro a Novembro/21	A distância	-	Janison – 60h
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	COAUDIN	Capacitação da equipe	Dezembro/21	A distância	-	Janison – 30 h
Total					30.100,00	456h

* Valor total, incluindo taxa de inscrição, diárias e passagens

8. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2021

Destaca-se que elementos relativos a premissas, restrições e riscos podem prejudicar ou mesmo inviabilizar a execução do PAINT/2021. Dessa forma, devem ser adotadas providências para sanar ou mitigar situações que possam interferir no desenvolvimento dos trabalhos. Salienta-se que foram considerados os elementos a seguir:

Premissas: Instalações e equipamentos adequados e suficientes para realização dos trabalhos de auditoria.

Restrições: Limitações no acesso às instalações, documentos, sistema gerenciais, entre outros.

Riscos Identificados

R1	Limitação de disponibilidade de recursos financeiros para trabalhos "in loco" e de capacitação da equipe da Coaudin.
R2	Alta rotatividade de pessoal e limitação técnica da equipe da Coaudin.
R3	Ausência, licença e/ou afastamento e paralisações não previstas de servidores membros da equipe da Coaudin.
R4	Sistemas não integrados e processos não mapeados.
R5	Ausência e atraso de manifestação por parte dos gestores.
R6	Não implementação das recomendações emitidas pela Coaudin.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações de auditoria serão executadas com fundamento nos normativos: i) IN/SFC nº 09/2018, que dispõe sobre o PAINTE e RAINTE; ii) IN/SFC nº 08/2017, que aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal; iii) IN/MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre os controles internos, gestão de riscos e governança; e iv) IN/SFC nº 03/2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Com a execução do Plano Anual de Auditoria Interna 2021, a Coordenadoria de Auditoria espera possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos, evitar a sobreposição de trabalhos, de modo que a execução das ações possam contribuir com o fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo da UFRR.

Destaca-se ainda, que entre as ações da Coaudin está o assessoramento aos gestores desta Instituição, dentro dos limites das suas atribuições e competências, a fim de assegurar o cumprimento de suas metas, o alcance de seus objetivos e a adequação da gestão às legislações vigentes.

Ante ao exposto, e em atendimento ao artigo 6º da Instrução Normativa SFC nº 09/2018, submete-se a presente proposta de PAINTE para o exercício 2021, à análise prévia e manifestação da Controladoria Geral da União no Estado de Roraima.

Após manifestação da CGU, e em conformidade com o artigo 8º da Instrução Normativa SFC nº 09/2018, a proposta de PAINTE 2021 será encaminhada ao Conselho Diretor, para conhecimento e aprovação.

Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2020.

Edilene dos Santos Lima
Coordenadora de Auditoria Interna
Universidade Federal de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



I. Apêndice

1. METODOLOGIA

No intuito de definir as ações de auditoria para 2021 foram considerados o Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2025, aprovado pelo Conselho Universitário (CUi) por meio da Resolução nº 22, de 29/08/16, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aprovado pelo CUi por meio da Resolução nº 01, de 26/01/17, o Plano de Gestão de Riscos, aprovado pela Resolução nº 08/CUi, de 19/06/17, e o levantamento dos principais processos setoriais / atividades, realizado em 2019 por esta Coordenadoria com a colaboração das Pró-Reitorias e outras Unidades vinculadas à Reitoria.

Com relação ao PEI 2015-2025 destaca-se que está estruturado pelas áreas fins da Universidade (**Ensino, Extensão e Assuntos Estudantis, e Pesquisa e Inovação**) sendo apoiadas pelo processo de **Internacionalização Acadêmica** e pelo suporte da área meio, a qual está subdividida pelos principais campos de atuação da Administração Pública, são eles: **Orçamento, Tecnologia da Informação, Infraestrutura, Gestão e Gestão de Pessoas**. O referido documento encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://proplan.ufr.br/index.php/planejamento>.

Os objetivos estratégicos da UFRR estão definidos da seguinte forma:

1) Objetivos de Ensino:	2) Objetivos de Pesquisa e Inovação:
<ul style="list-style-type: none">• Avançar no ensino de referência;• Fortalecer a cultura de currículos transdisciplinares;• Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas;• Ampliar e fortalecer os cursos superiores;• Elevar os conceitos da graduação e pós-graduação;• Fortalecer as unidades e programas de apoio ao ensino.	<ul style="list-style-type: none">• Divulgar as pesquisas institucionais;• Promover a pesquisa de excelência;• Pesquisar para o desenvolvimento regional;• Proteger a propriedade intelectual;• Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas;• Ampliar a cooperação científica;• Fomentar a pesquisa transdisciplinar.
3) Objetivos de Extensão e Assistência Estudantil:	4) Objetivos de Internacionalização:
<ul style="list-style-type: none">• Responder aos anseios sociais;• Interagir mais com a sociedade;• Difundir a cultura regional;• Fortalecer a assistência e promoção estudantil;• Avaliar os resultados.	<ul style="list-style-type: none">• Fomentar e flexibilizar as ações de internacionalização;• Ampliar a cooperação internacional;
5) Objetivos da Área Meio:	
<ul style="list-style-type: none">• Garantir recursos e aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira;• Aprimorar e ampliar a infraestrutura;• Atuar estrategicamente;• Aprimorar a relação com as fundações de apoio;• Fortalecer o sistema de controle interno;• Modernizar o sistema organizacional;	<ul style="list-style-type: none">• Adotar o GESPÚBLICA;• Envolver gestores e servidores na estratégia;• Implantar a gestão por competências;• Atenuar a insuficiência de pessoal;• Comunicar melhor;• Incentivar a cooperação interunidades;• Valorizar as pessoas.

Fonte: PEI 2015-2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



É importante salientar que o Plano de Gestão de Riscos contempla os macroprocessos e iniciativas constantes no PEI 2015-2025, bem como os riscos identificados, a análise, avaliação, apetite, resposta e tratamento ao risco.

No intuito de se obter uma avaliação de probabilidade e de impacto relacionados aos riscos inerentes aos principais processos setoriais / objetos de auditoria, a COAUDIN com a colaboração das Pró-Reitorias e outras unidades vinculadas à Reitoria procedeu com a atribuição de pontuação, conforme metodologia definida no Plano de Gestão de Riscos.

Em seguida, efetuou-se a avaliação considerando os critérios da **materialidade** (créditos orçamentários), **relevância** (probabilidade e impacto quanto à ocorrência de riscos que possam atingir os objetivos da instituição) e **criticidade** (controles internos e avaliação dos órgãos de controle) como fatores a serem ponderados.

Os processos e critérios estabelecidos foram colocados em forma de matriz sendo atribuídos pesos (1 a 5), gerando ao final um somatório para cada processo e aqueles com maior pontuação foram priorizados para as ações de auditoria de 2021.

O planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria foram distribuídos em homens/hora (H/h), conforme quantitativo de servidores lotados na Coordenadoria de Auditoria Interna.

A avaliação da estrutura de controles internos instituída por esta IFES com vista a garantir que os objetivos estratégicos sejam atingidos será realizada durante os trabalhos de auditoria, de acordo com as ações planejadas.

1.1 Mapeamento e hierarquização dos processos/atividades que serão acompanhados

Com fundamento no PEI 2015-2025, PDI 2016-2020, Plano de Gestão de Riscos e o levantamento dos principais processos setoriais / atividades, realizado por esta Coordenadoria com a colaboração das Pró-Reitorias e outras Unidades vinculadas à Reitoria, foram elencados os objetos de auditoria e mediante os critérios utilizados para hierarquização de atividades foram selecionadas as ações a serem executadas no próximo exercício.

É importante ressaltar que o levantamento teve a finalidade de obter das unidades informações sobre os principais processos/atividades executados, o volume de recurso envolvido, os riscos (probabilidade x impacto), controles existentes e fragilidades conhecidas.

1.1.1 Critérios para hierarquização das ações de auditoria

Com fundamento no mapeamento realizado, a hierarquização das ações de auditoria foi definida conforme critérios detalhados a seguir:

1.1.1.1. Materialidade

É o montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em determinada unidade administrativa, função, macroprocesso, ação de governo, entre outros que se constitui como objeto de auditoria. Dessa forma, para fins de classificação foram definidos os seguintes valores:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



Critério	Classificação	Referencial para o grau de prioridade
$x \leq 100.000,00$	Muito Baixa Materialidade	1
$100.000,00 < x \leq 1.000.000,00$	Baixa Materialidade	2
$1.000.000,00 < x \leq 3.000.000,00$	Média Materialidade	3
$3.000.000 < x \leq 5.000.000,00$	Alta Materialidade	4
$x > 5.000.000,00$	Muito Alta Materialidade	5

Fonte: Elaboração Própria

É importante destacar que para o exercício de 2021, o Projeto de Lei Orçamentária Anual prevê o seguinte orçamento para a Universidade Federal de Roraima:

Programática	Programa/ação	Valor R\$
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	110.059.335
0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.815.342
0032.20TP	Ativos Civis da União	48.565.614
0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.027.264
0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	148.010
0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.010.610
0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.492.495
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000
0909.00SE	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	99.160
0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	19.160
0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	80.000
5011	Educação Básica de Qualidade	152.449
5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	152.449
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.114.289
5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	935.197
5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	179.092
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão	12.376.735
5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	526.519
5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Superior	8.980.601



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	1.869.615
5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
TOTAL DAS DESPESAS		123.802.968

Fonte: PLOA 2021, Volume V.

https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2021/proposta/5_VolumeV.pdf

1.1.1.2. Relevância:

Trata-se da importância do processo / objeto de auditoria no âmbito desta Instituição Federal de Ensino Superior sob o ponto de vista do interesse público.

Em se tratando da relevância levou-se em consideração a probabilidade de ocorrência de riscos e o impacto dos riscos nos objetivos, dados extraídos do Plano de Gestão de Riscos (PGR) da UFRR. O referido documento encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://ufr.br/conselhos/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=231:resolucoes-2017&Itemid=405

Cabe salientar que a elaboração do PGR-UFRR foi feita com fundamento nas competências institucionais de cada Pró-Reitoria, incluindo o Gabinete do Reitor, Vice-Reitor, utilizando para tal procedimento o PEI 2015-2025, o PDI 2016-2020, Estatuto e Regimento Interno da UFRR, levantamentos de dados em reuniões com a participação de dirigentes e técnico-administrativos de cada unidade.

Crítérios	Descrição	Referencial para o grau de prioridade
Impacto dos riscos nos objetivos	O impacto está associado às consequências do evento ocorrido. Para que o nível do impacto seja definido é necessário considerar quais são as dimensões (aumento de custo %, atraso de prazo %, afetação do escopo e degradação da qualidade) do objetivo do processo de trabalho avaliado que serão influenciados direta ou indiretamente	<ul style="list-style-type: none">❖ 1 - Impacto insignificante nos objetivos;❖ 2 - Impacto mínimo nos objetivos;❖ 3 - Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação;❖ 4 - Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação;❖ 5 - Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.
Probabilidade de ocorrência de riscos	Está associada às chances do evento acontecer, provocando danos em ativos, na instituição ou em pessoas, conforme apurado no Plano de Gestão de Riscos.	<ul style="list-style-type: none">❖ 1 - Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência;❖ 2 - Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência;❖ 3 - Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido;❖ 4 - Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido;❖ 5 - Evento repetitivo e constante .

Fonte: Plano de Gestão de Riscos da UFRR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



1.1.1.3. Criticidade:

Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, etc. Desse modo, levou-se em consideração os aspectos a seguir:

Crítérios	Descrição	Referencial para o grau de prioridade
Existência de normas, orientações e regulamentos	Existência de normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual). As normas e regulamentos estão publicizados aos interessados.	1 - Sim - publicado e atualizado 2 - Sim – publicado e desatualizado 3 - Sim - não publicado e atualizado 4 - Sim - não publicado e desatualizado 5 - Não existe
Automatizado/controlado por sistema	O processo está automatizado/informatizado por sistema. O sistema fornece controles operacionais e gerenciais.	1 - Sim – sistema atende totalmente 2 - Sim – sistema em aprimoramento 3 - Sim – sistema atende parcialmente 4 - Sim – sistema em implantação 5 - Não existe
Auditado pelo TCU/CGU	Houve auditoria no processo/área pelo controle externo.	1 - Auditado há 1 ano ou menos 2 - Auditado há 2 anos 3 - Auditado há 3 anos 4 - Auditado há 4 anos ou mais 5 - Não auditado
Auditado pela Audin	Houve auditoria no processo/área pela Coordenadoria de Auditoria Interna.	1 - Auditado há 1 ano ou menos 2 - Auditado há 2 anos 3 - Auditado há 3 anos 4 - Auditado há 4 anos ou mais 5 - Não auditado
Fragilidades de controles internos	Houve identificação de regularidade dos controles internos no processo.	1 - Fragilidade desconhecida 3 - Fragilidade que não resultou dano ao erário 5 - Fragilidades que resultaram dano ao erário

Fonte: Elaboração Própria

1.1.1.4. Matriz de Risco para elaboração do PAINT

A matriz de risco foi elaborada de acordo com os critérios de materialidade, relevância e criticidade, gerando um somatório total de 40 (quarenta) pontos, se considerado o grau máximo de cada referencial definido nos itens 1.1.1.1, 1.1.1.2 e 1.1.1.3 e resultando na matriz seguinte:

MATRIZ DE RISCO PARA ELABORAÇÃO DO PAINT						
IMPACTO	MUITO ALTO	32,01 a 33,60	33,61 a 35,20	35,21 a 36,80	36,81 a 38,40	38,41 a 40,00
	ALTO	24,01 a 25,60	25,61 a 27,20	27,21 a 28,80	28,81 a 30,40	30,41 a 32,00
	MÉDIO	16,01 a 17,60	17,61 a 19,20	19,21 a 20,80	20,81 a 22,40	22,41 a 24,00
	BAIXO	8,01 a 9,60	9,61 a 11,20	11,21 a 12,80	12,81 a 14,40	14,41 a 16,00
	MUITO BAIXO	0,00 a 1,60	1,61 a 3,20	3,21 a 4,80	4,81 a 6,40	6,41 a 8,00
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
		PROBABILIDADE				

A priorização das ações de auditoria para 2021 observará a classificação dos riscos, conforme a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



Classificação do Risco	Referencial
Muito baixo	$x \leq 10$
Baixo	$10 < x \leq 18$
Médio	$18 < x \leq 28$
Alto	$28 < x \leq 35$
Muito Alto	>35

Ante ao mapeamento realizado destacam-se a seguir os principais processos setoriais com seus respectivos graus de prioridade:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



1.1.1.5. Objetos passíveis de serem auditados com fundamento no mapeamento dos principais processos setoriais

MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	SUBPROCESSOS / OBJETOS DE AUDITORIA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS	TOTAL
ENSINO	Ensino Superior a Distância	Proj. Pedagógicos de Cursos	1	2	4	2	5	5	2	3	24
		Bolsas SGB/CAPEs	2	3	5	1	1	5	2	3	22
		Termo de Execução Descentralizada	2	3	5	1	1	5	2	3	22
		Moodle - AVA	1	2	4	1	1	5	2	3	19
		Atuação Docente	2	3	5	1	1	5	2	3	22
		Processos seletivos de alunos, professores, monitores	1	2	5	1	5	5	2	3	24
	Ensino Superior Presencial	Proj. Pedagógicos dos Cursos	3	2	4	2	2	5	2	3	23
		Sistema Acadêmico (SIGAA)	2	2	4	2	3	5	5	3	26
		Atuação docente	5	3	4	2	3	5	2	3	27
		Processos seletivos (vestibular)	2	2	4	1	1	5	2	3	20
		Seleção de fiscais para (vestibular)	2	2	5	1	1	5	5	3	24
		Registros Acadêmicos	1	1	2	1	2	5	2	3	17
		Certificação de alunos	1	1	2	1	2	5	5	1	18
		Taxas de sucesso e índices de evasão e retenção	5	3	3	2	2	5	2	3	25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

		Programas de Monitoria, Apoio Acadêmico, Educação Tutorial e incentivo à docência	2	2	5	2	3	5	4	3	26
--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	SUBPROCESSOS / OBJETOS DE AUDITORIA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS	TOTAL
ENSINO	Apoio ao ensino superior	Acervo bibliográfico	2	2	4	5	1	5	5	1	25
		Empréstimos de material bibliográfico	3	2	3	2	5	5	5	1	26
		Editoração	1	2	4	1	3	5	5	3	24
		Venda de livros publicados e editados pela UFRR	1	2	3	5	5	5	5	1	27
		Diagramação	1	4	4	1	3	5	5	3	26
	Ensino Profissional e Tecnológico	Projetos Pedagógicos dos cursos	5	1	4	2	5	5	5	1	28
		Atuação docente	5	2	4	1	5	5	5	1	28
		Processos seletivos (EAGRO)	3	1	2	1	1	5	5	1	19
	Ensino Básico	Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental I e II e Médio	2	1	2	1	5	5	5	3	24
		Projetos de Extensão	1	1	2	1	5	5	5	1	21
		Atuação docente	4	3	4	1	4	5	5	1	27
		Processos seletivos para ingresso de alunos	2	4	2	1	5	5	5	3	27
	PESQUISA E INOVAÇÃO	Pesquisas	Projetos de pesquisa	3	1	4	3	5	5	2	3
Bolsas de pesquisa para discentes, docentes e técnicos			3	2	4	3	5	5	3	3	28
Parcerias		Empresas incubadas	2	1	3	5	5	5	5	3	29
Pós-graduação		Desempenho dos servidores para cursar pós-graduação	3	1	4	1	5	5	2	3	24
		Avaliação dos cursos de pós-graduação	1	1	3	1	5	5	5	1	22



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	SUBPROCESSOS / OBJETOS DE AUDITORIA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS	TOTAL
EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS	Assistência e promoção estudantil	Bolsas de assistência estudantil (proacadêmico, permanência, cultura)	4	3	4	2	3	4	1	3	24
		Auxílios de assistência estudantil (esporte, aliment., pedagógico, moradia, transporte, cultura)	3	3	4	2	3	4	4	3	26
		Acessibilidade (aux., proj. de extensão, acompanhamento psico-pedagógicos)	1	3	4	2	3	4	5	3	25
		Restaurante Universitário	3	5	5	2	1	4	2	3	25
		Acompanhamento social e psicopedagógico	1	3	4	2	3	5	5	1	24
	Extensão	Incubadora Tecnológica Solidária	1	3	3	2	5	5	5	1	25
		Programas, projetos e ações de extensão	1	3	3	2	4	4	4	3	24
		Eventos (parcerias, contratações)	1	3	3	2	5	4	4	3	25
		Cultura (projetos)	1	3	3	2	3	4	4	3	23
INTERNACIONALIZAÇÃO	Cooperação internacional	Convênios internacionais	2	1	3	2	5	5	5	1	24
		Auxílio financeiro (Promisões)	1	2	3	1	5	4	5	3	24
ORÇAMENTO	Execução Orçamentária	Execução da despesa	5	1	5	1	3	2	3	1	21
		Licitações e Contratos	5	4	4	1	3	4	2	5	28
	Execução Financeira	Receitas Próprias	3	1	4	1	3	4	5	1	22
		Conformidade de Gestão	5	3	4	1	1	5	3	3	25
		Restos a pagar	5	1	3	1	3	4	3	3	23



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	SUBPROCESSOS / OBJETOS DE AUDITORIA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS	TOTAL
INFRAESTRUTURA	Contrato de obras e serviços	Planejamento das ações de infraestrutura	1	1	3	3	4	4	2	3	21
		Projeto e Orçamento	1	1	3	3	4	4	2	3	21
		Fiscalização de obras e serviços de reforma	4	2	3	1	4	4	2	3	23
		Registro SIMEC	1	1	1	1	1	4	2	3	14
		Manutenção predial	3	1	3	1	2	4	2	3	19
	Meios de transporte	Frota e infraestrutura de transporte	1	1	2	1	2	4	3	3	17
	Segurança Patrimonial	Segurança física e patrimonial- vigilância e portaria	4	1	2	1	3	4	3	3	21
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnologia de Informação e Comunicação	Governança de TI (PETI, PDTI, PSI)	1	2	4	5	5	5	1	3	26
		Infraestrutura de TI	2	2	3	4	1	5	2	3	22
		Sistemas de TI	2	3	3	4	1	5	1	1	20
		Aquisição e contratações	4	3	3	1	1	5	1	1	19
GESTÃO	Fundação de Apoio	Contratos, Convênios e Ajustes	2	2	3	2	5	3	1	5	23
		Transparência de ações da Fundação	1	2	3	1	5	3	5	3	23
	Sistema Organizacional	Estrutura organizacional	1	1	4	1	5	5	5	3	25
		Modelagem de processos	1	2	4	5	5	5	3	3	28
		Desempenho da Execução do PEI	1	2	4	5	5	5	1	3	26



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	SUBPROCESSOS / OBJETOS DE AUDITORIA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS	TOTAL
GESTÃO	Gespública	Avaliação Institucional	1	1	4	1	5	5	5	1	23
		Bens imóveis	5	2	4	3	3	3	3	3	26
		Bens móveis	5	2	4	3	3	3	4	3	27
		Plano de Dados Abertos	1	2	4	1	1	1	5	1	16
CULTURA E PESSOAS	Movimentação	Admissão de servidores / Concursos	5	3	4	1	1	1	2	3	20
		Aposentadoria e Pensão	5	3	4	1	1	4	2	3	23
		Licenças e afastamentos	5	3	4	1	3	4	2	3	25
		Contratação de estagiários	2	3	4	1	5	3	5	1	24
	Capacitação	Progressão funcional	2	3	4	1	5	4	4	3	26
		Incentivo a qualificação	2	3	4	1	5	4	2	3	24
		Treinamento e capacitação	2	1	4	1	5	5	4	3	25
	Indenizações	Diárias e passagens	3	2	4	1	1	4	4	3	22
		Ajuda de custo	2	2	4	1	5	4	5	3	26
	Benefícios e pagamentos	Adicional de insalubridade/periculosidade	2	2	4	1	3	4	2	3	21
		Adicional noturno	1	2	4	1	3	4	2	3	20
		Gratificação por encargo curso/concurso	3	2	4	1	3	4	2	3	22
		Horas extras	1	2	4	1	3	4	2	3	20
		Vencimento Básico	5	2	4	1	3	4	5	1	25
		Substituições de chefias	2	2	4	1	3	4	4	3	23
	Administração de pessoal	Controle de frequência	1	2	4	2	3	4	4	3	23
		Flexibilização da jornada	3	2	4	4	3	1	5	3	25
		Acumulação de cargos	5	2	4	1	3	2	2	3	22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	SUBPROCESSOS / OBJETOS DE AUDITORIA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS	TOTAL
CULTURA E PESSOAS	Administração de pessoal	Registro de férias	4	2	3	1	3	4	5	1	23
		Exames periódicos	1	2	3	1	5	5	4	3	24
	Comunicação	Lei de Acesso à Informação	1	2	4	1	5	4	5	1	23
	Regime disciplinar	Processo de sindicância e Processo Disciplinar	3	2	4	1	5	4	4	3	26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



1.1.1.6. Relação dos trabalhos de auditoria ou outros de realização obrigatória

Ordem	Temas relacionados à Obrigação Normativa e Outros	Critério
1	Elaboração do RAIN/2020	IN SFC nº 09/2018
2	Elaboração do PAINT/2021	IN SFC nº 09/2018
3	Monitoramento das Recomendações	IN SFC nº 09/2018
4	Participação dos servidores em aperfeiçoamentos técnicos para realização das atividades de Auditoria Interna	IN SFC nº 09/2018
5	Contabilização dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros promovidos pela AUDIN	IN SFC nº 04/2018
6	Acompanhamento das demandas dos Órgãos de Controle Interno e Externo	IN SFC nº 09/2018
7	Elaboração do Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual da UFRR	Decreto 3.591/2000
8	Execução do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade das Atividades da Auditoria Interna	IN SFC nº 03/2017

Fonte: Coaudin

1.1.1.7. Memória de cálculo do planejamento de horas a serem trabalhadas em 2021

Mês	Dias Úteis	Horas Por dia	Quant. Horas	Quant. Total Horas*	Férias/lic Horas	Capacitação Horas	Saldo Horas
JANEIRO	19	8	152	456	120	0	336
FEVEREIRO	17,5	8	140	420	0	0	420
MARÇO	23	8	184	552	120	48	384
ABRIL	20	8	160	480	72	30	378
MAIO	21	8	168	504	72	80	352
JUNHO	21	8	168	504	0	56	448
JULHO	22	8	176	528	72	20	436
AGOSTO	22	8	176	528	0	48	480
SETEMBRO	21	8	168	504	120	0	384
OUTUBRO	20	8	160	480	0	90	390
NOVEMBRO	20	8	160	480	0	54	426
DEZEMBRO	23	8	184	552	0	30	522
TOTAL Líquido	249,5	8	1996	5988	576	456	4956

* Considerando a capacidade operacional de 3 servidores

Fonte: Coaudin